



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 33/CONSUNI, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024 da Universidade da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sua 139^a Sessão Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2024, na forma do que dispõem o na forma do que dispõem na forma do que dispõem a alínea a, do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea b do art. 36 do Regimento do Consuni, com o artigo 18 do Regimento Geral da UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.036912/2024-26.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024 da Universidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 06 de setembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 30/05/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5646305** e o código CRC **A299691A**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>